

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 25.02.2016

ATA Nº 3
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas 12h00, reuniu
na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade
Intermunicipal do Oeste
A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da
OesteCIM
O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à
reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral , Ref ^a AD3/2016" Aquisição da prestação
de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional do Setor
Alimentar e Bebidas – SISAB"- Proposta de Adjudicação
Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/0028, datada de 25.02.2016, cujo
teor se transcreve na integra:
"Considerando que, por deliberação do Secretariado Executivo intermunicipal da Comunidade
Intermunicipal do Oeste, datada de 19/02/2016, titulada na Informação Interna n.º 16/0024 datada
de 19/02/2016, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste
direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a
aquisição da prestação de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional
do Setor Alimentar e Bebidas - Sisab;
Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e
respetivos anexos e o Caderno de Encargos
Foi efetuado convite à seguinte entidade: Mundiventos Consultadoria, Promoções Org. Eventos,
Lda;
Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou
retificações às peças do procedimento



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 25.02.2016

A Mundiventos Consultadoria, Promoções Org. Eventos, Lda, cumpriu com o prazo estipulado
para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 11h07m, do dia 24 do corrente
<i>mês</i>
Em anexo à presente informação constam, a proposta da Mundiventos Consultadoria, Promoções
Org. Eventos, Lda e o Projeto de Decisão de Adjudicação
Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos
(doravante CCP), compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar
o Projeto de Decisão de Adjudicação;
Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi
devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais
aplicáveis, submete-se à consideração superior:
a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 24 de fevereiro corrente
elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;
b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da
prestação de serviços para realização de "Aquisição da prestação de serviços com vista à
participação da OesteCIM no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas - Sisab", à
Mundiventos Consultadoria, Promoções Org. Eventos, Lda, pelo valor de 20.022,00 e (vinte mil e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
vinte e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor $4.605,06\epsilon$ (quatro mil
seiscentos e cinco euros e seis cêntimos), o que perfaz um encargo total de 24.627,06 ϵ (vinte e
quatro mil seiscentos e vinte e sete euros e seis cêntimos);
c) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Mundiventos
Consultadoria, Promoções Org. Eventos, Lda;
d) Que, se dispense a Mundiventos Consultoria, Promoções Org. Eventos, Lda da apresentação
dos documentos de habilitação, em virtude de a mesma, juntamente com a sua proposta, ter
apresentado os referidos documentos, encontrando-se os mesmos em conformidade
Nos termos da sub-alínea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, não é exigível a redução
de contrato a escrito, em virtude da prestação de serviços estar integralmente concluída num prazo
inferior a 20 dias a contar da data da adjudicação, uma vez que os serviços serão prestados entre



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 25.02.2016

os dias 29 de fevereiro e 2 de março. Assim, o contrato resulta da conjugação do Caderno de
Encargos com o conteúdo da proposta adjudicada."
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar o referido, conforme
informação dos serviços
Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas doze horas
e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-
Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique.
que a lavrei